

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 068/Reitoria/Univates, de 26 de julho de 2021

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional
para os cursos técnicos em 2022A**

1. ABERTURA

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de mobilidade acadêmica internacional na seguinte modalidade:

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio
Instituto Politécnico de Leiria – IPL	Portugal	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas

1.1 Alunos de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares de cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes aos componentes curriculares do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **02/08/2021** a **16/08/2021**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4855>.

3. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira – os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que estão matriculados (autorização constará no pré-plano de estudos, documento mencionado no item 4 “e” deste Edital);
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;

- e) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia;
- f) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- g) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências com colegas da Instituição, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto.
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual de carga horária concluída com aprovação;
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- f) passaporte (opcional).

5. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

5.1 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições durante o período de inscrições.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos listados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios a seguir:

A – Percentual da carga horária concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Pontos
Até 19,99%	0,5
20% a 49,99%	1
50% a 80,99%	2
Acima de 80,99%	0,5

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de carga horária concluída, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontos
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, avaliada em até 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios.

Critério	Pontos
Motivação do aluno para a oportunidade	Até 2 pontos
Postura comportamental	Até 1,5 pontos
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	Até 1 ponto
Desenvoltura	Até 0,5 pontos

D – O aluno que apresentar frequência no curso superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

6.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, e os candidatos serão informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não preencher os requisitos do item 3 não será chamado para entrevista.

6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média de notas mais alta;
- percentual de conclusão de curso com maior pontuação;
- nota da entrevista.

6.3 DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia **31/08/2021**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

8. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

9. DA POSTULAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção o ERI informará os alunos sobre os processos operacionais com a instituição estrangeira, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição.

10. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

11. DESISTÊNCIA

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a aplicação na instituição estrangeira (envio da candidatura do aluno pelo ERI para a instituição estrangeira), não poderá concorrer novamente a vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento dos componentes curriculares cursados na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de componentes curriculares cursados e ementas dos componentes em que foi aprovado, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional, vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

13. PANDEMIA

Em razão da pandemia de Covid-19, as condições podem sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a regulamentação da instituição acadêmica estrangeira e instituições governamentais.

13.1 A ocorrência de cada mobilidade acadêmica está condicionada a fatores como a abertura de universidades no exterior, a abertura de fronteiras terrestres e aéreas, a expedição de vistos por consulados e a situação da pandemia no destino. Cada caso será analisado individualmente, e os selecionados serão informados sobre qualquer alteração, com antecedência, inclusive podendo haver o cancelamento da mobilidade de acordo com as condições sanitárias e institucionais.

14. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br .

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora no exercício do cargo de
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates